

RECEBI O ORIGINAL
DATA 07/03/2020
Juliana S Oliveira



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. Nº 22
6

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 009/20

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Juliana Santana de Oliveira

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Paraiba, nº 780, Bloco M, Apto. 102, Adrianópolis, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 525.600.822-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99456-9816

PROCESSO NO: 4197.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 254, km 65, Margem Direita, nas coordenadas geográficas 03°34'27,13"S e 59°25'10,44"W, Autazes-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

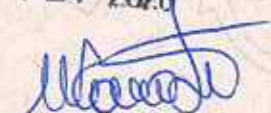
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,5 m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 07 FEV 2020


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente